

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO GESTOR CONSULTIVO n° 07/2012

APA Várzea do Rio Tietê

O Conselho Gestor da APA Várzea do Rio Tietê – Biênio 2011/2012, no exercício de sua competência legal, em especial da atribuição que lhe confere o artigo 4º do Decreto Estadual n° 48.149/2001, em suas 8ª e 9ª reuniões extraordinárias realizadas nos dias 3 e 10 de abril de 2012,

Considerando que

em dezembro de 2010, em atendimento ao artigo 27 da Lei Federal n°9.985 de 2000, a Fundação Florestal iniciou, com a participação ativa deste Conselho Gestor, o Plano de Manejo da APA Várzea do Rio Tietê, em parceria com a Universidade de São Paulo, via contratação da Fundação USP - FUSP.

em maio de 2011, foi finalizado o Diagnóstico Socioambiental do Plano de Manejo, divulgado por meio do Fórum do Plano de Manejo da APA, realizado em 25 de maio de 2010, nas dependências da EACH, onde estiveram presentes aproximadamente 150 pessoas, entre membros do Conselho Gestor, representantes da sociedade civil, população residente, técnicos de órgãos públicos, pesquisadores e estudantes.

desde Setembro de 2011, a proposta de revisão do zoneamento vem sendo discutida e adequada no âmbito deste Conselho Gestor, bem como em Oficinas e reuniões com os setores que atuam no

território (população residente, agricultura, mineração, indústria, habitação), totalizando oito grandes encontros com os atores envolvidos

a proposta final de revisão do zoneamento da APA Várzea do Rio Tietê, bem como os objetivos, diretrizes e demais normativas propostos para a sua gestão, foram considerados adequados às necessidades de proteção do território, redução das condições de risco e melhoria da qualidade de vida da população residente.

Delibera:

Pela aprovação, com a maioria absoluta dos votos, do Zoneamento da APA Várzea do Rio Tietê e da Minuta de Instrumento Normativo do Zoneamento da APA Várzea do Rio Tietê, conforme mapas e texto anexo, que fazem parte integrante desta Deliberação.

São Paulo, 10 de Abril de 2012.

original devidamente assinado

original devidamente assinado

.....
FERNANDA LEMES DE SANTANA

Presidente do Conselho Gestor

.....
DAYANA BUENO

Secretária Executiva